



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

REGULAMENTO - ETAPA DISTRITAL
Mostra Distrital "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025

Regulamento que estabelece os critérios para a seleção de trabalhos da Mostra Distrital "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º. Este regulamento estabelece os critérios para a inscrição, participação e premiação de trabalhos na Mostra Distrital "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025, no Sistema Único de Saúde (SUS) do Distrito Federal pelos servidores e/ou gestores da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal – SES/DF.

Parágrafo Único - Os treze trabalhos selecionados a partir deste regulamento serão inscritos e apresentados na 20ª Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025, organizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde CONASEMS, a ser realizada no XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, no período de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS

Art. 2º. São objetivos da Mostra:

- I - propiciar o intercâmbio de experiências no âmbito do SUS/DF;
- II - estimular, fortalecer e divulgar as ações inovadoras do Distrito Federal visando à garantia do direito à saúde;
- III - dar visibilidade às experiências inovadoras do SUS/DF e estimular a transferência de tecnologia entre Administração Central, Superintendências Regionais de Saúde, Unidades de Referências Distrital, Unidades Vinculadas e parceiros da SES/DF;
- IV - promover reflexões sobre a gestão, organização de serviços, processos de trabalho de saúde, participação e monitoramento coletivo e direitos dos/as usuários/as;
- V - reconhecer e valorizar o empenho dos servidores e/ou gestores da SES/DF que contribuam para a melhoria da gestão pública, elevar a qualidade dos serviços públicos oferecidos e otimizar os processos de trabalho nos quais estão envolvidos, visando fortalecer o SUS.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

CAPÍTULO III
SEÇÃO I
DA INSCRIÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 3º. A inscrição dos trabalhos da etapa distrital obedecerá aos seguintes critérios:

I - A inscrição dos trabalhos será feita mediante o preenchimento do formulário de inscrição, disponibilizado em meio eletrônico no endereço mostrasesdf.conasems.org.br, no período de **07 de abril a 27 de abril de 2025**:

II - A inscrição será realizada diretamente pelos servidores envolvidos, sendo indispensável que um membro da equipe da SES/DF seja designado como responsável pela mesma;

III - No momento da inscrição, o autor deverá declarar estar ciente e concordar com todas as disposições deste regulamento, assumindo a responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas;

IV - Não serão aceitos trabalhos individuais nem no formato de artigos científicos, dissertações de Mestrado ou teses de Doutorado. Além disso, em caso de inscrições duplicadas, prevalecerá a inscrição efetuada pelo gestor;

V - Para participar da Etapa Competitiva, podem-se inscrever equipes de servidores da SES/DF que estejam envolvidas em atividades de gestão e/ou assistência;

VI - As Unidades Vinculadas da SES/DF poderão inscrever trabalhos por meio de um servidor participante do mesmo e vinculado ao serviço onde a experiência é desenvolvida;

§ 1º. As Unidades vinculadas da SES/DF são: a) Órgãos Vinculados: Conselho de Saúde do Distrito Federal – CSDF, Fundação Hemocentro de Brasília – FHB e Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciência da Saúde – FEPECS; e b) Unidades Contratualizadas: Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal – IGESDF e Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – ICIPE.

VII - Os membros da Comissão Organizadora e da Banca Avaliadora não podem fazer parte das equipes de trabalhos inscritos na etapa distrital;

VIII - Não serão aceitos trabalhos que não estejam de acordo com o formato estabelecido no formulário de inscrição, conforme descrito no Anexo I deste regulamento;

IX - O formulário de inscrição deve ser preenchido conforme as instruções detalhadas no Anexo II deste regulamento;

X - Serão rejeitadas as inscrições que não seguirem essas instruções;

XI - O preenchimento dos nomes de todos os integrantes da equipe executora deverá ser feito com a máxima atenção, uma vez que não será permitido, em hipótese alguma, a inclusão, substituição ou exclusão de nomes para fins de recebimento dos certificados de participação e de premiação.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

§ 1º. A inscrição dos trabalhos selecionados na etapa distrital se dará conforme descrito no Regulamento da 20ª Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025, organizada pelo Conselho Nacional de Secretarias Municipais de Saúde - CONASEMS.

§ 2º. A data limite para a formalização das inscrições na etapa distrital será **27 de abril de 2025**.

§ 3º. A data limite para a formalização das inscrições pelos autores dos 13 trabalhos selecionados na etapa distrital a serem apresentados na 20ª Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025, será dia **15 de maio de 2025** (conforme estabelecido em regulamento), por meio da validação da experiência no sistema disponibilizado pelo CONASEMS.

SEÇÃO II
DOS TRABALHOS

Art. 4º. A descrição/resumo dos trabalhos deve seguir o formato apresentado no Anexo I e obedecer às orientações contidas neste regulamento.

Art. 5º. A seleção dos trabalhos se dará através da Banca Avaliadora da Mostra Distrital "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025.

§1º. A Banca Avaliadora selecionará os trabalhos desenvolvidos na Secretaria de Saúde do Distrito Federal com base nos seguintes critérios:

- I. O trabalho deve estar alinhado às diretrizes do SUS;
- II. O trabalho deve observar a legislação e normas vigentes em âmbito distrital.

§2º. Serão considerados aptos para concorrer na 20ª Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025, os trabalhos escritos que se enquadrem na seguinte modalidade:

- I. Trabalhos das equipes de servidores do Distrito Federal e/ou experiências da gestão distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

SEÇÃO III
DAS ÁREAS TEMÁTICAS DOS TRABALHOS (detalhadas no Anexo III)

Art. 6º. São áreas temáticas:

- I - Gestão e Planejamento do SUS;
- II - Controle Social e Participação da Comunidade na Saúde;
- III - Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde;
- IV - Atenção Básica;
- V - Modelo de Atenção à Saúde;
- VI - Vigilância em Saúde no Distrito Federal;
- VII - Regulação do SUS no Distrito Federal;
- VIII - Gestão da Assistência Farmacêutica;
- IX - Saúde Digital;
- X - Saúde Mental.

SEÇÃO IV
DA AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS

Art. 7º. A avaliação será realizada por dois avaliadores, restrita ao trabalho escrito e realizada por meio de sistema digital.

§1º. Os avaliadores que integrarão a Banca Avaliadora nas etapas de seleção, serão profissionais convidados pela Comissão Organizadora, com experiência e/ou formação em gestão de sistemas e serviços de saúde e/ou gestão pública.

§2º. A nota final de cada experiência será calculada pela média das duas notas dos avaliadores.

Art. 8º. As experiências serão pontuadas pelos avaliadores online, que atribuirão pontos para cada um dos quatro itens de avaliação a seguir descritos:

- I - relevância (0 - 10 pontos);
- II - caráter inovador (0 - 10 pontos);
- III - aplicabilidade (0 - 10 pontos); e
- IV - resultados alcançados (0 - 10 pontos).

§1º. A nota atribuída pelo avaliador online à experiência varia de 0 a 40.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

Art. 9º. Em caso de empate serão utilizados como critérios de desempate, sucessivamente:

- I - maior pontuação no item resultados alcançados;
- II - maior pontuação no item relevância;
- III - maior pontuação no item caráter inovador; e
- IV - maior pontuação no item aplicabilidade.

Art. 10º. Os resultados das treze melhores experiências, de acordo com a pontuação, serão divulgados nos canais oficiais da SES/DF como vencedores da Mostra Distrital "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025.

Art. 11º. Os treze melhores trabalhos serão submetidos à 20ª Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025.

SEÇÃO V
DAS ETAPAS DE AVALIAÇÃO

Art. 12º. A avaliação ocorrerá em quatro etapas, descritas a seguir:

I. A **primeira etapa** consiste na avaliação e pontuação da Banca Avaliadora quanto ao cumprimento dos requisitos descritos na Seção II;

§ 1º. Os trabalhos submetidos à avaliação não precisam ser inéditos, mas devem ter sido implementados com sucesso, tendo um impacto positivo na gestão do SUS e na garantia do direito à saúde da população.

§ 2º. Não é permitida a submissão de trabalhos que ainda não tenham resultados ou que não estejam vigentes.

§ 3º. Os trabalhos submetidos à avaliação não podem ter sido premiados em edições anteriores da Mostra "Brasil, aqui tem SUS".

II. A **segunda etapa** consiste na seleção dos trabalhos melhores avaliados pela Banca Avaliadora, de acordo com a maior pontuação estabelecida a partir dos critérios descritos na Seção IV, para apresentação na 20ª Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025.

III. Na **terceira etapa** serão convocados os finalistas para apresentação oral dos seus trabalhos na Cerimônia de Divulgação dos resultados com os treze trabalhos que serão indicados para Mostra Nacional.

IV. A **quarta etapa** consistirá no envio, por parte da comissão organizadora, da lista dos treze trabalhos vencedores ao CONASEMS, a partir da seleção realizada pela Banca Avaliadora.

§ 1º. Os treze trabalhos selecionados, respeitando o quantitativo e os critérios estabelecidos no Regulamento 20ª Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025, serão



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

apresentados pelos autores no evento, XXXVIII Congresso Nacional de Secretarias Municipais de Saúde, que ocorrerá no período **de 15 a 18 de junho de 2025, em Belo Horizonte/MG.**

§ 2º. Cabe aos autores dos trabalhos selecionados a responsabilidade pela apresentação oral ou indicar um responsável para a apresentação na 20ª Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025.

CAPÍTULO IV
CRONOGRAMA

Art. 13º. Estabelecem-se os seguintes prazos:

- I. De **07 de abril a 27 de abril de 2025**: prazo limite para inscrição dos trabalhos;
- II. De **28 de abril a 04 de maio de 2025**: avaliação dos trabalhos pela Banca Avaliadora;
- III. **08 maio de 2025**: Apresentação dos trabalhos selecionados, no Auditório do PO 700, às 14h;
- IV. **12 de maio de 2025**: divulgação dos treze melhores trabalhos no site da SES/DF;
- V. **15 de maio de 2025** - data limite para validação pelos autores dos trabalhos selecionados na Etapa Distrital para a Mostra Nacional, para envio ao CONASEMS;
- VI. De **15 a 18 de junho de 2025** - 20ª Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025.

CAPÍTULO V
DOS CERTIFICADOS

Parágrafo Único - Todos os membros das equipes executoras dos trabalhos (registrados no ato da inscrição), os membros da Comissão Organizadora e os membros da Banca Avaliadora receberão certificados emitidos pela Gerência de Educação em Saúde – SES/SUGEP/CIGEC/DIDEP/GES.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

CAPÍTULO VI
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 14°. Cada equipe executora de experiências poderá se inscrever em mais de um trabalho, desde que em categorias diferentes.

Art. 15°. Os integrantes da Comissão Organizadora e da Banca Avaliadora das três etapas de seleção não poderão participar de equipes diretas que tenham trabalhos inscritos na Mostra Distrital "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025. Para tanto, deverão assinar Declaração de Inexistência de Conflito de Interesses.

Art. 16°. A Comissão Organizadora deverá estabelecer estratégias de divulgação, mobilização e incentivo para inscrição dos trabalhos, conforme orientado neste Regulamento.

Art. 17°. Os formulários a serem preenchidos para inscrição estarão disponíveis nos canais oficiais da Secretaria de Saúde do Distrito Federal, conforme anexos deste Regulamento.

Art. 18°. As possíveis ocorrências de eventuais situações não previstas neste Regulamento serão resolvidas pela Comissão Organizadora.

Art. 19°. A Secretaria do Estado de Saúde do Distrito Federal não se responsabilizará por eventuais despesas, tais como alimentação, hospedagem e transportes, que o responsável pela apresentação do trabalho venha a ter na etapa da Mostra Distrital "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025 e da 20ª Mostra Nacional "Brasil, aqui tem SUS!" - Edição 2025.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO I

**XXXVIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REGULAMENTO
DA 20ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” – edição 2025
ANEXO 1 - FICHA DE INSCRIÇÃO (Sistema on-line)**

1. Identificação:

Estado

Cidade da Experiência

Gestor(a)

Nome completo

E-mail

Autor(a) principal

Nome completo

CPF

E-mail

Telefone (Whatsapp)

Co-autores(as) (máximo 10)

Nome completo

Responsável pela apresentação do trabalho

Nome completo

CPF

E-mail

2 - Modalidades

1 - Experiências das equipes de trabalhadores do município e/ou experiências da gestão municipal, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios. (X)

2 - Experiências dos Cosems em ações desenvolvidas no apoio à gestão, colaboração especializada e cooperação aos municípios de seus respectivos territórios, incluindo também parcerias com as Secretarias Estaduais de Saúde e os Conselhos Estaduais e Municipais de Saúde. ()



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

3 - Temáticas

1. GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS ()
2. CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE ()
3. GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE ()
4. ATENÇÃO BÁSICA ()
5. MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE ()
6. VIGILÂNCIA EM SAÚDE NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
7. REGULAÇÃO DO SUS NO MUNICÍPIO/DISTRITO FEDERAL ()
8. GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA ()
9. SAÚDE DIGITAL ()
10. SAÚDE MENTAL ()

4 - Descrição da Experiência - Resumo

Parte superior do formulário:

- Título da experiência (O campo é obrigatório e deve ser preenchido com LETRAS EM CAIXA ALTA e conter até 100 caracteres, considerando os espaços)

Os tópicos a seguir são obrigatórios e possuem campos específicos para preenchimento. Esses campos não devem ser preenchidos com letras em caixa alta:

Atenção: É necessário observar o número máximo de caracteres de cada campo descrito entre parênteses, incluindo os espaços.

- Apresentação (máximo de 1500 caracteres)
- Objetivos (máximo de 1000 caracteres)
- Metodologia (máximo de 1500 caracteres)
- Resultados (máximo de 1500 caracteres)
- Conclusões (máximo de 1250 caracteres)
- Palavras-Chave (máximo de 50 caracteres - realize a separação através de vírgula)

Os tópicos a seguir são opcionais:

- Link de vídeo (Opcional)
- Banner (Opcional)

Caso o(s) autor(es) opte(m) por efetuar a inclusão de banner, o arquivo precisa ter 1080px de largura por 1920px de altura (sempre na vertical) no formato JPEG OU PNG.

Atenção: Outro formato não será aceito pelo sistema.

() Declaro que li o edital e que são verdadeiras as informações prestadas.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

ANEXO II

**XXXVIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REGULAMENTO
DA 20ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” – edição 2025 ANEXO 2 - ORIENTAÇÕES PARA
PREENCHIMENTO DO ANEXO 1**

TÍTULO:

- O título é a primeira credencial do trabalho a ser apresentado. Importante que seja claro, conciso e que informe o objeto/tema da experiência. O título poderá conter até 100 caracteres (com espaços).

APRESENTAÇÃO:

- Esse item deve conter um breve enunciado sobre a questão/problema que a experiência aborda, a caracterização do mesmo (incluir local, período e população alvo) e a motivação que fez com que fosse abordado no trabalho. O texto poderá conter até 1500 caracteres (com espaços).

OBJETIVOS:

- Objetivo Geral: enunciado curto, no infinitivo, que dialoga/responde à questão central do trabalho e representa o ponto de partida para todo o planejamento da experiência. Objetivos Específicos: se for o caso, devem dialogar com as questões acessórias do trabalho, sejam desagregações do objetivo central da experiência ou contribuições potenciais da experiência (por quê? para quê? da pesquisa). Deve conter até 1000 caracteres (com espaços).

METODOLOGIA:

- Esse item deve apresentar de forma clara e concisa a estratégia institucional, o desenho e as fontes, instrumentos e recursos utilizados na experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaços).

RESULTADOS:

- Esse item deve apresentar os principais resultados da experiência. Texto com até 1500 caracteres (com espaço, sem inserir tabelas, gráficos ou gravuras).

CONCLUSÃO:

- O texto final deve fazer uma síntese que responda aos objetivos da experiência e recomendações. Texto com até 1250 caracteres (com espaço).



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

PALAVRAS-CHAVE:

- Palavras que representem o tema e teor mais relevantes da experiência. Texto com até 50 caracteres (com espaço).

ANEXO III

**XXXVIII CONGRESSO NACIONAL DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE REGULAMENTO
DA 20ª MOSTRA “BRASIL, AQUI TEM SUS” – edição 2025
ANEXO 3 – TEMÁTICAS – MODALIDADE 1**

Experiências das equipes de trabalhadores do município/Distrito Federal e/ou experiências da gestão municipal/distrital, incluindo aquelas executadas de forma compartilhada, cooperada, intersetorial ou interfederativa, nos respectivos territórios.

TEMÁTICA	ESPECIFICAÇÃO DO RELATO
GESTÃO E PLANEJAMENTO DO SUS	Inclui relatos sobre: <ul style="list-style-type: none">• Práticas na elaboração, articulação e acompanhamento dos instrumentos de gestão e planejamento do SUS.• Estratégias de construção de diagnóstico, análise de situação de saúde, definição de prioridades, metas e indicadores.• Experiências de processos e procedimentos legais de organização administrativa do sistema local de saúde: processos licitatórios/registo de preços/terceirização.• Experiências de organização das referências e os processos de pactuação.• Experiências em processos de contratualização de serviços de saúde, integração regional e adequação dos limites geográficos.• Experiências de participação na CIR e processos decisórios (CIR e CIB).• Experiências de implantação e implementação de ouvidorias como instrumento de gestão do SUS.• Experiências de organização e funcionamento do Fundo Municipal/Distrital de Saúde.• Experiências de planejamento e execução orçamentária, conforme instrumentos de planejamento em saúde.• Experiências de gestão dos recursos financeiros.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

	<ul style="list-style-type: none">● Experiências de alocação de recursos: planejamento e respectiva análise.● Experiências em gestão de custos em saúde.● Experiências sobre investimentos em ações e serviços públicos de saúde.● Experiências em monitoramento e avaliação: ferramentas e métodos para medir indicadores e resultados de saúde, apoiando a tomada de decisão. <p>Inclui relatos sobre processos locais de organização do município frente à Judicialização:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências de núcleos de apoio técnico e de análise das demandas judiciais.● Experiências e arranjos de cooperação com atores do Sistema de Justiça, inclusive pré-processuais para a prevenção da Judicialização.● Experiências de manejo da judicialização no âmbito municipal/distrital que conduziram à redução do número de demandas judiciais.
<p style="text-align: center;">CONTROLE SOCIAL E PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências de controle social e participação da comunidade no SUS.● Experiências sobre ações e/ou mobilizações para participação do controle social nas conferências municipais e nas etapas estaduais ou nacional de Conferências de Saúde.
<p style="text-align: center;">GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE</p>	<p>Inclui relatos sobre experiências dos processos de gestão do trabalho nas Secretarias Municipais de Saúde e Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências abordando valorização profissional, tais como: planos de cargos, carreira e salários; implantação de mesas de negociação; planejamento dos processos gerenciais e da estrutura organizacional da área de gestão do trabalho na SMS; formulação e implementação de programas de qualificação, incentivo e vínculo dos profissionais.● Experiências sobre relações de trabalho a partir da participação do trabalhador na gestão da saúde no território e o resultado para a efetividade e eficiência do SUS.● Experiências da gestão com a participação do trabalhador como sujeito e agente transformador de seu ambiente e das ações nos processos de trabalho: na organização da assistência à saúde; na organização do cuidado.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

	<ul style="list-style-type: none">● Experiências sobre a saúde e segurança do trabalhador, incluindo ações voltadas para as ofertas de cuidado e manejo de sofrimento psíquico destes profissionais.● Experiências com iniciativas voltadas à adequação quantitativa e qualitativa de profissionais às demandas dos serviços.● Experiências com teletrabalho utilizando tecnologias ou reorganização de processos para maior eficiência e satisfação dos trabalhadores. <p>Inclui relatos sobre experiências na educação na saúde e formação de profissionais de saúde com ênfase na mudança das práticas dos profissionais e do trabalho das Equipes, no desenvolvimento das ações de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências em Educação Permanente em Saúde como ferramenta para a reflexão crítica sobre a prática cotidiana dos serviços de saúde, visando mudanças nas relações, nos processos, nos atos de saúde e nas pessoas.● Experiências na construção de propostas de sensibilização e qualificação visando à formação dos gestores, trabalhadores e usuários do SUS.● Experiências de integração ensino-serviço.● Experiências com inovação educacional: Uso de metodologias ativas, ferramentas digitais ou plataformas de ensino para qualificação dos trabalhadores.● Experiências em formação de gestores: experiências voltadas para capacitação de líderes e gestores na área da saúde.● Experiências em desenvolvimento ou fortalecimento de programas de residência multiprofissional e em medicina de família e comunidade.● Experiências na discussão de diagnóstico, planejamento e implantação de COAPES – Contrato Organizativo de Ação Pública Ensino-Saúde de acordo com as necessidades locais regionais.● Experiências de matriciamento entre equipes especializadas (e/ou multiprofissionais) e equipes da Atenção Básica.● Experiência de apoio institucional e/ou apoio matricial, no âmbito da gestão e/ou da clínica e/ou das relações interprofissionais.
ATENÇÃO BÁSICA	<p>Inclui relatos sobre a gestão e organização da AB no município/Distrito Federal:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências em ações comunicativas entre dirigentes, técnicos e usuários dos serviços visando a democratização das



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

	<p>relações e otimizando resultados.</p> <ul style="list-style-type: none">● Estratégias para ampliação do acesso à APS (ex.: horários estendidos, teleatendimentos).● Experiências de organização das agendas e redução do absenteísmo.● Estratégias de atenção na articulação dos territórios: parcerias, pontos de apoio, HPP, UPA, Atenção Domiciliar.● Ações e atividades de acolhimento e aproximação dos serviços de saúde e usuários.● Experiências de fortalecimento da Estratégia Saúde da Família (ESF), com ações inovadoras de cuidado.● Experiências de implementação de protocolos assistenciais baseados em evidências.● Ações de promoção da saúde e prevenção de doenças em temas como alimentação saudável, prática de atividades físicas, imunização e saúde bucal, com ou sem abordagem intersetorial, envolvendo escolas, comunidades e outros setores.● Experiências de promoção da equidade e garantia de acesso à saúde de grupos específicos: populações em situação de rua, negra, ciganos, quilombolas, indígenas, LGBT, campo, floresta e águas entre outros.● Experiências com ações e metodologias de planejamento das estratégias intersetoriais visando a melhoria da qualidade de vida das comunidades.● Experiências de integração entre a atenção básica e a vigilância em saúde.● Experiências que promovam o trabalho articulado entre médicos, enfermeiros, agentes comunitários e profissionais de equipes multiprofissionais.● Experiências de ordenamento da rede de saúde e da coordenação do cuidado: matriciamento / integração com equipes multiprofissionais.● Experiências com campanhas de prevenção específicas, como saúde da mulher (planejamento familiar, pré natal, prevenção de câncer, saúde do homem, acompanhamento e monitoramento de doentes crônicos, violência domiciliar e envelhecimento saudável).● Experiências de ações preventivas realizadas em escolas, espaços comunitários e locais de trabalho.● Experiências com soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.
MODELO DE ATENÇÃO À SAÚDE	Inclui relatos sobre: <ul style="list-style-type: none">● A construção da Rede de Atenção à Saúde.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

	<ul style="list-style-type: none">● Monitoramento regional da Rede de Atenção à Saúde.● Experiências com estratégias de diagnóstico e governança, nas discussões de ofertas de serviços e resolutividade regional.● Experiências nas pactuações e na definição das portas de entradas, fluxos e referências e contra-referências.● Experiências na organização do Transporte Sanitário.● Experiências da AB como ordenadora da rede.● Experiências com a programação e acompanhamento das ações e serviços de saúde no território e na região.● Experiências com coordenação do cuidado: Adoção de práticas que garantam a continuidade e o acompanhamento do cuidado entre diferentes serviços e equipes.● Experiências com abordagens interdisciplinares: modelos que integrem diferentes categorias profissionais para planejar e executar o cuidado, incluindo as equipes multiprofissionais.● Experiências com uso de ferramentas para estratificação de risco e gestão do cuidado, com foco em doenças crônicas ou agravos sensíveis à Atenção Primária.● Experiências de regulação sob coordenação da AB: atenção especializada, apoio diagnóstico e atenção hospitalar.● Experiências na conformação da governança da rede macrorregional no Planejamento Regional Integrado.
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	<p>Inclui relatos sobre promoção das ações de controle:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências na coleta e processamento de dados.● Experiências na análise dos dados, avaliação e divulgação.● Experiências com recomendações de medidas, intervenções e discussão com as Equipes de Saúde e Comunidade.● Experiências no enfrentamento adequado dos principais problemas e desafios da gestão local de saúde.● Experiências nas análises sobre a situação de saúde e de seus determinantes e condicionantes.● Experiências na capacitação das equipes de saúde no aperfeiçoamento da produção de informações, conhecimentos e evidências, no sentido de qualificação da gestão do SUS.● Experiências com a alimentação dos sistemas de informação.● Experiências com a Rede de Frio, ações de imunização e articulação com a AB.● Experiências em emergências de saúde pública. <p>inclui relatos sobre a implantação e implementação de ações de vigilância ambiental:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências no monitoramento da qualidade da água e ar.● Ações de controle de zoonoses.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

	<ul style="list-style-type: none">● Ações de controle de vetores. <p>Inclui relatos sobre ações da VISA no município:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências de educação em saúde.● Experiências na fiscalização.● Implantação de Código Sanitário.● Experiências nas ações da VISA integradas com Atenção Básica.● Experiências nas ações integradas das vigilâncias.● Experiências da Gestão da descentralização das ações da VISA, vinculado às normativas do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária.● Experiências nas Ações de Saúde do Trabalhador, Rede de serviços sentinela, articulação e integração de ações com AB.● Experiências sobre práticas de rastreamento da distribuição de produtos, incluindo medicamentos.● Experiências em emergências de saúde pública
REGULAÇÃO DO SUS	<p>Inclui relatos sobre implantação e implementação de ações sobre a regulação no território:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências na regulamentação, controle e fiscalização sobre produtores de bens e serviços de saúde públicos e privados.● Experiências no acompanhamento e avaliação das ações e serviços de saúde: qualidade, humanização, resolubilidade e satisfação do usuário. <p>Inclui relatos sobre ações e estratégias sobre processos de regulação da atenção à saúde:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências em contratualização dos serviços com foco na rede de atenção.● Experiências no monitoramento e avaliação, processamento das informações para pagamento, cadastro dos estabelecimentos de saúde e profissionais, autorização de internações e apoio diagnóstico, etc.● Experiências de regulação do acesso.● Implantação de protocolos de encaminhamento e estruturação dos fluxos referência e contrarreferência.● Experiências sobre gestão de leitos.
GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	<p>Inclui relatos sobre experiências na organização e estruturação da assistência farmacêutica:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiência nos serviços relacionados ao cuidado farmacêutico.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

	<ul style="list-style-type: none">● Experiências nos serviços farmacêuticos técnico-gerenciais (seleção, programação, aquisição, armazenamento e distribuição).● Experiência na implantação e execução do programa QualifarSUS.● Experiência em estratégia de aquisição compartilhada de medicamentos (consórcio, atas de registro de preço, compras centralizadas com outro ente, etc.).● Experiências em saúde digital na assistência farmacêutica (Hórus, ESUS, tecnologias de informação, etc.).● Experiências sobre a promoção do uso racional de medicamentos.
SAÚDE DIGITAL	<p>Inclui relatos sobre:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências inovadoras no uso da Tecnologia da Informação e Comunicação como meio para qualificar os processos de vigilância em saúde, atenção à saúde, assistência farmacêutica, gestão do trabalho, educação em saúde ou gestão do SUS.● Experiências que demonstrem a mudança na realidade local e melhoria da gestão pelo acompanhamento, monitoramento, avaliação e análise sistemática de informações em saúde.● Experiências que apontem a utilização de tecnologias emergentes (chatbots, inteligência artificial, aplicações móveis, dispositivos vestíveis, robótica aplicada, medicina personalizada e internet das coisas, voltados ao SUS) como mecanismos para transformação do SUS e melhoria da saúde da população.● Experiências que apliquem Tecnologia da Informação e Comunicação para gerar maior interação e engajamento do cidadão e proporcionar desfechos positivos no seu processo de saúde-doença.● Experiências relacionadas à implementação da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD), no âmbito da SMS.● Experiências de adoção de mecanismos de segurança e proteção de dados pessoais no SUS, em conformidade com a LGPD.● Experiências demonstrando o resultado da inserção da Saúde Digital nos instrumentos de planejamento do SUS nas necessidades de saúde identificadas.● Experiências de inovação em tecnologias de cuidado e informação, como uso de prontuários eletrônicos e sistemas de informação para melhorar a gestão do cuidado e o



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

	<p>acompanhamento dos usuários, implementação de tecnologias remotas, como teleconsultas ou telemonitoramento, para facilitar o acesso ao cuidado, soluções digitais para estratificação de risco e organização da agenda de cuidados.</p> <p>As experiências que envolvam o uso de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC deverão:</p> <p>a) Estar em conformidade com as diretrizes da Política Nacional de Informação e Informática em Saúde e com a Estratégia de Saúde Digital para o Brasil.</p> <p>b) Respeitar a LGPD, sendo vedada a exposição de dados pessoais dos usuários beneficiados pela experiência.</p>
<p style="text-align: center;">SAÚDE MENTAL</p>	<p>Inclui relatos sobre SM na Atenção Básica:</p> <ul style="list-style-type: none">● Iniciativas que fortaleçam a integração da atenção primária à saúde mental.● Estratégias inovadoras para o cuidado na atenção primária e desmedicalização.● Experiências voltadas à redução de encaminhamentos desnecessários para serviços especializados.● Experiências de atuação das equipes multiprofissionais, incluindo processos de supervisão clínica institucional e matriciamento, com impacto positivo na qualidade do cuidado. <p>na Atenção Psicossocial:</p> <ul style="list-style-type: none">● Iniciativas que ampliem o acesso a serviços especializados de saúde mental e melhoria da qualidade do atendimento.● Parcerias intersetoriais, com resultados positivos para os usuários e a comunidade (ex: com educação, trabalho, assistência social, etc).● Iniciativas inovadoras e relevantes em Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), em todas as suas modalidades, com foco nos resultados alcançados. <p>na Atenção de Urgência e Emergência:</p> <ul style="list-style-type: none">● Experiências bem-sucedidas na resposta dos serviços de emergência a indivíduos em crise ou necessidade de cuidado intensivo em saúde mental, entre outros agravos associados, com destaque para o tempo de resposta e a eficácia da intervenção.



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
COORDENAÇÃO DE INOVAÇÃO E GESTÃO DO CONHECIMENTO

na Atenção Residencial de Caráter Transitório:

- Modelos de organização e trabalho das equipes envolvidas no cuidado em atenção residencial, com demonstração de resultados positivos na redução de reinternações e na promoção da inserção social dos residentes.
- Iniciativas que promovam efetivamente a inserção comunitária de pacientes em transição do modelo manicomial para o cuidado em liberdade.

na Atenção Hospitalar:

- Experiências que apresentem melhoria no acesso e na qualidade dos serviços de saúde mental em leitos de hospitais gerais.
- Estratégias eficazes para reduzir hospitalizações e promover cuidados baseados na comunidade, com dados que comprovem a redução de internações.
- Experiências bem-sucedidas de integração da atenção hospitalar com outros componentes da RAPS, demonstrando impacto na continuidade do cuidado.

Inclui relatos de Estratégias de Desinstitucionalização:

- Iniciativas que promovam a transição de cuidados institucionalizados para cuidados em liberdade, baseados na comunidade, apresentando resultados concretos na redução de internações prolongadas.
- Estratégias inovadoras para promoção da independência e autodeterminação das pessoas em cuidado contínuo/crônico, em serviços residenciais, CAPS e outros.

de Estratégias de Reabilitação Psicossocial:

- Experiências bem-sucedidas na geração de renda, iniciativas culturais e ações solidárias para apoiar a reabilitação e recuperação de pessoas com transtornos mentais graves.
- Iniciativas e estratégias inovadoras implementadas em Centros de Convivência, com impacto positivo na vida dos usuários.

Comissão Organizadora